



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025 - Ano XCVIII - Nº 106 www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

Ata de Reunião para Formação do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Itabaiana, realizada no dia 16 de junho de 2025.

Em assembleia realizada no dia 16 de junho de 2025 as 10:00, reuniram-se na câmara de vereadores de Itabaiana-PB, o Prefeito Constitucional de Itabaiana José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, e os respectivos indicados a membros titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A presente reunião foi aberta pelo Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, que repassou aos membros titulares e suplentes desse conselho sobre a importância do mesmo para acompanhamento das ações da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na concepção e avaliação dos licenciamentos ambientais municipal, de acordo com Lei Federal Nº 140 de 08 de dezembro de 2011, após as indicações dos conselheiros titulares e suplentes, a palavra foi cedida ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Sr. Sérgio Melo, que por força da Lei Nº 931/2025 foi nomeado Presidente do Conselho de Meio Ambiente, aonde o mesmo agradeceu a presença de todos e nomeou a mim, Jairton Roma de Sena, Membro Titular deste Conselho, representando a Associação dos Carcinocultores do Estado da Paraíba, como secretário desta primeira Assembleia Extraordinária, logo em seguida foi lida a formação do conselho de meio ambiente, com representantes dos órgãos governamentais e representantes da sociedade civil deste município, totalizando 12 membros¹.

Após o protocolo acima citado, o Prefeito fez as considerações finais e reforçou a importância do município em ter dentro da Lei Federal supra citada a possibilidade de desburocratizar o licenciamento ambiental, respeitando as políticas Federais e Estaduais sobre os protocolos e análises de risco para os atuais e futuros empreendimentos, lotados neste município. Ficou definido a formação de um grupo de WhatsApp comunicação entre os membros, aonde será decidida a eleição e posse dos demais cargos do Conselho, como também por unanimidade que as reuniões poderão ser realizadas de modo presencial, híbrido ou remota com a utilização de ferramentas digitais.

Ao final a palavra foi facultada, aonde foram tiradas todas as dúvidas do papel do conselho e sem mais nada a relatar a reunião, o Prefeito e Secretário do Meio Ambiente agradeceram a presença de todos, encerrando assim a reunião do Conselho do Meio Ambiente.

A presente ata vai assinada por mim, Jairton Roma de Sena, por todos os presentes e será publicada em diário oficial para que seja documentada em todas as prerrogativas da LEI.

Itabaiana-PB, 16 de junho de 2025.

Jairton Roma de Sena

Secretário da AGE do Conselho de Meio Ambiente

Conselheiros:

LUBIANO MARINHO
SÉRGIO MELO
FABIANO O. DE ANDRADE
MORGANA M. DE ALMEIDA
LUIS FERREIRO S. FERREIRA
José Araújo de Lima
DELYSON PATRÍCIO
Iran Victor de Almeida
Jairton Roma de Sena
José Cláudio Chaves Cavalcante
Valéria Buitrago Farias
Amilton Luis da Silva



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesiele Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

